

Boletim de Serviço

nº 432, de 16 de dezembro de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1185, de 13 de dezembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1203, de 13 de dezembro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1211, de 15 de dezembro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1213, de 16 de dezembro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1215, de 16 de dezembro de 2021.....	08

PROCESSO Nº 23537.020269/2021-92

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

PORTARIA nº 1185/2021, de 13 de dezembro de 2021

O Colegiado Julgador composto pela Superintendente em exercício e pelos Gerente de Atenção à Saúde e Gerente de Ensino e Pesquisa, nos moldes do art. 18, §1º e §2º e art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

DEMITIR POR JUSTA CAUSA

A empregada pública indiciada no Processo nº 23537.020269/2021-92, com fundamento nas conclusões contidas no Relatório Conclusivo ([17773032](#)), encaminhado pela Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23537.020269/2021-92, designada por meio da Portaria-SEI nº 903, de 23 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 388, de 23 de setembro de 2021, e no PARECER Nº 106/2021/SJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH ([17995690](#)), elaborado pelo Setor Jurídico de Procedimentos Disciplinares, pela prática da infração disciplinar prevista no art. 482, alínea "a", da CLT, além de outras condutas tipificadas no art. 37, incisos I, II, V, XXI e XXII, c/c art. 39, incisos V, VI, XV e XIX, ambos do Regulamento de Pessoal; e art. 11, inciso XII, do Código de Ética da Ebserh.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh

(Assinatura eletrônica)

Profa. Fabiana Maria Kakehasi
Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1203/21, de 13 de dezembro de 2021

A **Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas demandantes,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir os insumos abaixo listados por intermédio de dispensa de licitação, para o atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Anticorpo Monoclonal de Camundongo e Anti FMC7 marcado com FITC. Frasco com 50 ou 100 testes.
- Solução Salina Isotônica Osmometricamente balanceada. Galão de 20 litros.
- Reagente Monoclonal de Camundongo Anti CD3/CD16 + CD19 e CD45 humanos marcados respectivamente com FITC, PE, PERCP e APC. Frasco com 50 ou 100 testes.
- Reagente Monoclonal Anti CD3/CD8/CD45 e CD4 humanos marcados respectivamente com os fluorocromos FITC, PE, PERCP e APC. Frasco com 50 ou 100 testes.
- Proteína Aerolisina em pó liofilizado conjugado a fluoróforo tipo alexa fluor 488. Frasco com 50 testes.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Augusto César Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2243311;

II - Thaís Perigolo Maia - Analista de Gestão Hospitalar - Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1256541

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

Portaria-SEI nº 1211, de 15 de dezembro de 2021

A **Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (18045328), resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI 997 ([16845458](#)), publicada no Boletim de Serviços nº nº 399 em 18/10/2021, que designa profissionais para comporem, a Equipe de Planejamento da Contratação visando aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)/Dispositivos Médicos Implantáveis, que serão licitados para reposição dos estoques de materiais utilizados pelos serviços de Gastroenterologia e Urologia do Hospital das Clínicas-UFMG;

Art. 2º. Excluir o profissional: Gilson Luiz de Souza, SIAPE 3135255;

Art. 3º. Incluir como novo membro da Equipe de Planejamento da Contratação: Raphael Salomao da Fonseca, SIAPE: 2250264;

Art. 4º Permanecem inalteradas, as demais disposições da Portaria-SEI 997 ([16845458](#));

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1213/21, de 16 de dezembro de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento da paciente assistida pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame PCR para Citomegalovírus Quantitativo em material Liquor para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Augusto César Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2243311;

II - Thaís Perigolo Maia - Analista de Gestão Hospitalar - Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica - Siape 1256541

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

Portaria-SEI nº 1215, de 16 de dezembro de 2021

A **Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (18109311), resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI 728 ([15165528](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 363 em 28/07/2021, que designa profissionais para comporem, a Equipe de Planejamento da Contratação aquisição de insumos para a Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, do Hospital São Geraldo;

Art. 2º. Excluir o profissional: **Gilson Luiz de Souza, SIAPE 3135255;**

Art. 3º. Incluir como novo membro da Equipe de Planejamento da Contratação: **Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264;**

Art. 4º Permanecem inalteradas, as demais disposições da Portaria-SEI 728 ([15165528](#));

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh